

REQUERIMENTO
(Da deputada Gorete Pereira)

“Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 82, de 2007, que atribui autonomia funcional e prerrogativas aos membros da Defensoria Pública, Advocacia da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral Federal, Procuradoria das autarquias e às Procuradorias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência a inclusão na **Ordem do Dia** da Proposta de Emenda à Constituição nº 82, de 2007, providência motivada pela manifestação do delegado Paulo Henrique Leite, procurador do Estado do Ceará, representante da União dos Advogados Públicos Federais (UNAFE).

Cabe ressaltar que a proposta garante autonomia aos advogados públicos para exercerem suas funções de fiscalização e defesa do interesse público.

Sala de Sessões, de novembro de 2014.

Deputada GORETE PEREIRA